



ALIANÇA-PREV

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores da Aliança

PORTARIA Nº 070 / 2017 – ALIANÇA-PREV, 09 DE JUNHO DE 2017

“Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a Maria de Lourdes Bernardo e a Luciano Antonio da Silva Junior”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **MARIA DE LOURDES BERNARDO**, proporcional com duração de 15 anos (Quinze anos), inscrito(a) CPF nº 033.920.244-06 e a **LUCIANO ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, proporcional até 21 anos de idade, inscrito(a) CPF nº 145.721.114-99, companheira e filho do ex-servidor LUCIANO ANTONIO DA SILVA, que ocupou o cargo de TELEFONISTA, nível PAA-3, matrícula funcional nº 276, inscrito(a) CPF nº 833.192.474-68, falecido em 22 de maio de 2017, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §7º, I, da CF/88 e Art. 29 da Lei Municipal nº 1.514/2009.

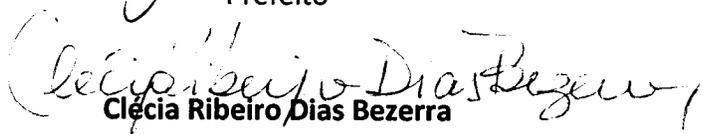
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, qual seja 22 de maio de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 09 de Junho de 2017.


Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito


Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva